



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2022436			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação n° 004/2021-SEMTRAS.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 016/2021		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
OBJETO:	Locação de 01 (um) imóvel não residencial para a instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, nos termos do artigo 24, X da Lei n° 8.666/1993.		
LOCATÁRIO:	Sebastião Francisco de Aguiar.	Contrato n° 021/2021-SEMTRAS	Valor Mensal R\$ 2.000,00 Valor Global R\$ - 48.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, ou seja, 25/6/2021 a 25/06/2023.		
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria n° 050/2021	Roselene Maria Duarte Andrade - Fiscal titular e a Maria Rosiane da Silva Matos - Fiscal Substituta		
APOSTILAMENTO	Primeiro termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para 2022		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do primeiro termo de apostilamento do Contrato n° 021/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel não residencial para a instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social CREAS, que é um Centro onde atende a população com vulnerabilidade acrescida, tais como: população idosa, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, crianças e adolescente em cumprimento de medidas sócio educativas de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria. Deu entrada nesta Controladoria no dia 25/3/2022 às 10h25, através do Memorando n° 275/2022-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. ANÁLISE DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n°009/2022-SEMTRAS do núcleo de licitação para a chefe do NAF;
- ✓ Nota de reserva orçamentária n°475;
- ✓ Termo de reserva orçamentária assinado pela chefe do NAF;
- ✓ Justificativa para a formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato n°021/2021;
- ✓ Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;
- ✓ Certificado de regularidade do FGTS-CRF;



- ✓ Certidão negativa de débitos municipais e a dívida ativa do município;
- ✓ Certidão negativa de natureza tributária;
- ✓ Certidão negativa de natureza não tributária;
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- ✓ Primeiro termo de apostilamento assinado pela ordenadora de despesa;

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✓ Reserva orçamentária n°475

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082- proteção social especial do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- outros serviços de pessoa jurídica

Ficha:1120

Fonte de recurso:100

Valor R\$12.000,00 (doze mil reais);

IV. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 021/2021- SEMTRAS, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2021 para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: I - A juntada da Dotação Orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar comprometimento do orçamento, bem como, monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a fonte de recurso 0100 não condiz com a fonte prevista para o exercício de 2022, bem como, não consta a identificação do servidor responsável pelas autorizações do dia 14/02/2022; II - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém/PA, 06 de abril de 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto n°209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n°024/2021